



ATA N.º 09/2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal da Nazaré, a sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Nazaré, presidida por José António Ramalhal Lopes e secretariada por Valter José Lameiro Soares e Maria Celeste Ferreira Cardador.-----

Além dos membros da mesa, compareceram a esta sessão os Senhores José Alexandre Serra Sales, António de Sousa Pimenta, Luísa Maria Ricardo Alves, Ricardo António Mafra Germano Esgaio, Sílvia Alexandra Rato Fonseca Gomes, Milton Hugo Mafra Estrelinha, Daniel Vieira Meco, João Pedro Azevedo Pessa, António Lopes Ferreira dos Santos - eleitos pelo Partido Socialista; Joaquim Ascensão Pequicho, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Abílio José Januário Marques, Edmundo José Couto Barbosa, António Pereira Nunes, Belmiro José Eusébio da Fonte - eleitos pelo Partido Social Democrata; João Paulo Quinzico Delgado e Vasco Frederico Pires de Sousa - eleitos pela Coligação Democrática Unitária; Telma de Jesus Laborinho Ferreira – eleita pelo Bloco de Esquerda; José Rei Filipe Ramalho, João António Portugal Formiga e Rui Manuel Amaro Marques, Presidentes das Juntas de Freguesia de Famalicão, de Nazaré e Valado dos Frades, respetivamente.-----

Solicitou a substituição o Senhor Jorge Fernando Ferreira Gaspar Ribeiro, do Bloco de Esquerda.-----

Solicitou a suspensão a Senhora Maria da Ascensão Quinzico Codinha, do Partido Socialista, por oito dias.-----

Estiveram igualmente presentes, o Senhor Presidente da Câmara, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro e Senhores Vereadores Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues e António Gordinho Trindade.-----

Não esteve presente o Senhor Vereador Salvador Formiga, tendo o Senhor Presidente da Câmara justificada a ausência.-----

Abertos os trabalhos, foram tratados os seguintes assuntos:-----

ORDEM DO DIA

1. ATA DA SESSÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018 – (apreciação e votação)

Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Não tomaram parte na votação os membros que não estiveram presentes na sessão.-----

2. PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL – ADITAMENTO – (apreciação e votação)

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Dra. Carla Ribeiro, membro da Direção do Fundo de Apoio Municipal, que efetuou várias explicações técnicas sobre a vinda deste assunto à reunião de Câmara e à sessão da Assembleia Municipal, devido a orientações recebidas do Tribunal de Contas, em que se deveriam aditar os valores dos contingentes, em tudo o resto se mantendo como anteriormente, verificando-se estas alterações nos mapas 1 e 2 do processo, não existindo qualquer alteração no mapa 3.-----

Na sequência, o Senhor Joaquim Pequicho teceu várias considerações sobre o tema, e não sendo o assunto que vai falar agora em questão, denota a existência de uma falta de solidariedade, face às taxas que são impostas ao Município, sendo 1/3 da dívida projetado em juros, que se terão de pagar nos próximos trinta e poucos anos, entendendo que deveria ter tido um outro tratamento. --- De imediato, tomou a palavra o Senhor João Delgado, para referir as suas preocupações adicionais, agora com novas questões, agradecendo as informações dadas pela Dra. Carla Ribeiro, solicitando que o Executivo tire as devidas conclusões neste documento, lendo o seguinte documento: -----

“Agradecer mais esta ajuda e relatório ao FAM e à sua direcção executiva: -----



esperamos que o executivo tire as devidas conclusões daquilo que aqui é plasmado e que deu origem à intervenção do Tribunal de Contas! -----

Parece até já um dado adquirido que os processos em Tribunal vão condenar a autarquia no pagamento de pelo menos 3.103.586 Euros. -----

*Como pode ler-se na **pág.4**, factos sempre aqui apresentados pela CDU, a economia da Nazaré está exageradamente, “assente na terceirização” por via do incremento do Turismo – Com todas as consequências daí advindas! -----*

Pag. 4 – Número de rescisões superior a 20: como se explica este fenómeno, para quem abriu concursos há pouco tempo e anuncia abrir mais? -----

Pag. 6 – Estrutura de receita efectiva: -----

- O peso dos impostos directos aumentam 1 milhão de euros de 2012 para 2017;-----

- O peso do IMI na estrutura de receitas é 39% quando em 2012 era de 27%;-----

- O IMT aumenta 51% em 5 anos e representa 11% na estrutura de receitas; -----

Conclusão: É com base numa brutal carga de impostos que a CMN encaixa a maior parte da receita. Representando o IMI 39% da estrutura de receitas, implica uma exposição acentuada da autarquia à pressão do licenciamento para novas construções e com este imposto no máximo, só poderão fixar-se por cá os endinheirados – expulsando jovens e franjas mais desapossadas da população.-----

Por outro lado, com os reduzidos índices de execução orçamental na rubrica da receita – temos sérias dúvidas da capacidade do município cumprir os pagamentos a que se propõe em sede do FAM. (fazemos alusão à forma como não respeitam a execução orçamental, já várias vezes avisados pela DGAL) -----

Pag. 8 – Estrutura de Despesa Corrente-----

- É de destacar que a aquisição de bens e serviços e despesas de pessoal representam 66% da estrutura de Despesas corrente. A aquisição de bens e serviços, com destaque para outros

serviços, onde se enquadram trabalhos especializados e estudos e pareceres têm um peso muito significativo. -----

Conclusão: entende este executivo como normal, na situação em que a autarquia se encontra do ponto de vista financeiro, ter os 4 vereadores da maioria a tempo inteiro para além dos inúmeros cargos de nomeação política; acha normal externalizar serviços, como estudos e pareceres, como por exemplo o programa de concurso e caderno de encargos para a ZIPLINE no valor de 25 mil euros; ou a aquisição de serviços de concepção, criação e construção de conteúdos digitais, com a MEO, no valor de 47.500 Euros; ou de adquirir bancadas para um estádio de praia que está desactivado grande parte do ano; ou fazer uma intervenção na marginal absolutamente despesista e mal feita, e, eventualmente contrária ao estudo de mobilidade que entretanto apresentou, quando poderia ter o mesmo resultado com práticas mais eficientes e menos onerosas para o erário público; ou dos custos com a promoção de eventos na praia e no mar de centenas de milhares de Euros que não sabemos para onde foram, para além dos gastos nas múltiplas viagens de “promoção” do turismo. -----

O que vamos ter nos próximos 32 anos com este empréstimo de 35 milhões de euros é o seguinte, segundo as orientações do FAM: -----

Maximização da receita – por via de uma asfixia geral – impostos no máximo, taxas multas e outras penalizações no máximo, derrama no máximo, aumento das rendas de espaço público, aumentos de custos de todos os serviços essenciais... ou seja, condições severas para quem cá vive e para quem cá trabalha e tem os seus negócios. -----

Medidas na despesa – Racionalização geral (nem era preciso o FAM dizer!) -----

Para o bem de todos será necessária muita fiscalização, porque nesta parte duvidamos seriamente que o consigam tendo em vista as conhecidas práticas deste executivo. -----

A Grande Questão: -----



Este contrato considera que a performance da macroeconomia mantem uma rota de crescimento, o que é pouco provável, dado os últimos avisos. Basta ver-se o que se passou num passado recente em que a financeirização da economia rebentou com milhares de vidas, estruturas e postos de trabalho! -----

Assume uma taxa de juro variável, revista a 4 anos, o que é perigoso. Tem por base um grande desempenho ao nível da receita, e respectiva cobrança pelo município, o que não se tem verificado na execução da cobrança, e sabemos que tudo isto está dependente do comportamento da economia externa com impactos no plano local, exatamente por estar demasiado assente na terceirização, designadamente no Turismo, e como tal mais exposta a factores externos. -----

E se as coisas não correrem como estimado? -----

E se o município não pagar a tempo e horas a cada semestre? -----

Ser-lhe-á imputado um juro de mora de 2% em cima do juro estabelecido em 1,75%.-----

Esperamos sinceramente que tudo isto corra bem! -----

Caso contrário será um desastre ainda maior! -----

Por último: só uma curiosidade – o período de carência será de 2 anos. -----

Teremos eleições autárquicas daqui a três anos. Sendo conhecidas as práticas despesistas deste governo autárquico, escusado será dizer o que se vai passar neste período de alívio das finanças locais! Depois, quem vier que feche a porta e apague a luz! -----

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, informou que o que está em causa é um aditamento solicitado pelo Tribunal de Contas, sendo esta a solução para a resolução da dívida, e relativamente aos juros a pagar, serão muito menos que o valor que atualmente se paga.-----

A Senhora Dra. Carla Ribeiro, face às questões apresentadas pelo Senhor Joaquim Pequicho voltou a prestar esclarecimentos técnicos sobre o processo do empréstimo.-----

O Senhor Joaquim Pequicho respondeu que a sua preocupação é a de o Município não conseguir

pagar os valores em questão.-----

Não existindo mais intervenções, o assunto foi colocado à votação.-----

A Assembleia deliberou aprovar, por maioria, o cronograma do empréstimo reformulado pelo FAM, da amortização de capital e pagamento de juros e dos mapas 1, 2 e 3 anexos ao PAM.-----

Deliberou, ainda, por maioria, autorizar os compromissos plurianuais, com as datas e valores que o cronograma e demais documentos expressam.-----

Esta votação foi tomada com quinze votos a favor do Partido Socialista; sete votos contra do Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda; duas abstenções da Coligação Democrática Unitária.-----

O Senhor João Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota pela ABSTENÇÃO, neste ponto 2 da ordem de trabalhos, pelo seguinte: -----

Já contávamos que este processo não se apresentava fácil quando fosse inspecionado pelo Tribunal de Contas, tal o tempo que demorou a ser instruído, alterado, rectificado, até ser aprovado pelo FAM. Não nos enganámos! -----

Quando este procedimento veio a este órgão pela primeira vez, tal como já outros antes, (por exemplo o PAEL e os contratos programa), carecia de informações bem fundamentadas, documentadas e explicadas de forma transparente, que ajudassem à completa compreensão do que ali se pretendia assumir. De facto, já não é a primeira vez que o executivo aprova documentos com falta de informações que possibilitem a sua completa análise pelo Tribunal de Contas. O mesmo acontece aqui às nossas centenas de pedidos de informações e de esclarecimentos que nunca tiveram respostas. Esperamos que o Tribunal de Contas tenha mais sorte desta vez e se satisfaça com as respostas aqui enviadas. -----

Com tudo isto, acontece mais um atraso no recebimento da ajuda financeira, que, assim, já dificilmente chegará este ano, ainda que os mapas o continuem a referir. Vamos esperar que os



documentos agora enviados e as deliberações pedidas se encontrem completos e prontos a serem analisados por aquele competente Tribunal. Ficamos mais uma vez à espera. -----

Não podemos, no entanto, deixar de fazer um reparo ao que é exigido pelo Tribunal de Contas relativamente à aprovação explícita, por este órgão, dos compromissos plurianuais assumidos com o contrato, apenas porque não compreendemos o hiato temporal para a aprovação a que se refere o Douto Tribunal. Verificando-se que estes compromissos plurianuais irão existir durante todo o contrato, colocam-se-nos as seguintes questões: -----

A) – Não sabemos se os mesmos poderão ser aprovados por esta Assembleia Municipal para todo o contrato ou apenas até ao final do mandato em que estamos investidos? -----

B) – Não sabemos se este acto deliberativo pode ultrapassar as nossas competências, podendo eventualmente tornar inválida a nossa deliberação, se essa for estendida até ao final do contrato?

C) – Se tal se verificar a posteriori, pode esse facto causar ainda mais problemas à população pela eventual continuidade ad aeternum das taxas e impostos no máximo? -----

São pontos, em nosso entender importantes, que gostaríamos de ver completamente esclarecidos, para memória futura. -----

Ainda assim, e porque continuamos a entender que mesmo com as alterações agora propostas, que no essencial não alteram o inicialmente pretendido, este empréstimo é a única forma viável, de momento, para fazer face ao problema da dívida desta autarquia, se for bem gerido pelos executivos e fiscalizado criteriosamente pelas entidades contratantes daqui em diante, mantemos na íntegra a declaração de voto apresentada anteriormente, aquando da vinda do mesmo procedimento a este órgão, tal como segue: -----

Com a apresentação nesta assembleia das minutas de contrato de financiamento e restantes documentos no âmbito do FAM, assistimos ao culminar de um processo que a CDU, desde pelo menos 2010, vem propondo aos executivos municipais, ainda que não exatamente nos mesmos

moldes que hoje aqui é apresentado, sendo uma das formas possíveis para resolver o problema da dívida da autarquia, como se pode comprovar em antigas actas das Assembleias Municipais. -----

Também o nosso programa eleitoral contemplava esta forma de resolver a dívida, contrariamente às restantes forças políticas, onde incluímos o PS que hoje governa. -----

Confirmamos que as nossas propostas e indicações estão a servir de guia, porque alguns elementos deste executivo PS devem adormecer e acordar a pensar na acção política da CDU, evocando, inclusive, excertos das nossas intervenções nas reuniões de câmara tentando condicionar o nosso sentido de voto e as nossas posições futuras sobre as matérias em discussão.

Então vamos lá recuperar o que dissemos nós ao longo do tempo e que disseram outros sobre a questão da dívida! -----

Na última campanha (2017) afirmámos o seguinte: -- “Teremos que ser capazes de renegociar a dívida com os credores e, depois disso, terá que ser discutido com o Estado e só com o Estado, um empréstimo pelo valor total da dívida apurada, de maneira a que se obtenha um prazo de pagamento o mais dilatado possível a um juro muito favorável, que permita o pagamento de forma controlada e sem asfixiar as finanças da autarquia, permitindo o investimento que é tão necessário fazer-se. Importa referir que a CDU propôs esta fórmula ao executivo do PS logo que este chegou a funções.” -----

Foi isto que afirmámos na última campanha e que sempre defendemos desde que o valor da dívida foi conhecido no início de 2010. Tal como se comprova a 29 de Novembro de 2013 na AMN, quando o afirmámos, durante a discussão do pedido de apoio no âmbito do PAEL, que o PS dizia nunca aceitar mas que logo veio a assinar, fazendo exactamente o contrário daquilo que defendeu em campanha eleitoral. -----

Dissemos nesse momento: “Fica então a nossa proposta ao executivo: - Discutir com o governo, ou com quem seja necessário e possível, um novo acordo de financiamento, mas pelo valor total da dívida a fornecedores e à banca e nunca pelo valor actualmente proposto. Isto porque



percebemos que nas condições de vida actual é incomportável para a autarquia e para os munícipes o montante de juros a pagar durante os próximos 20 anos, tanto ao estado como à banca. -----

- Não aceitar um valor de empréstimo que não chega para sanear as dívidas e que, por isso, obrigará necessariamente, mais tarde ou mais cedo, ao incumprimento por parte da Câmara, originando com esses eventuais incumprimentos novos problemas cada vez mais complicados e difíceis de resolver. Tal inviabilizará todo o esforço agora pedido para um valor de empréstimo que sabemos ser insuficiente, mas que onera os cidadãos deste concelho, durante os próximos 20 anos, como se de um valor total da dívida se tratasse. Não nos chega já o que estamos a pagar ao estado? -----

- Caso esse esforço fosse produzido pelo executivo municipal, em consenso com as restantes forças políticas e o objectivo de saneamento da dívida pelo seu valor actualmente conhecido fosse satisfeito num empréstimo desse valor, e só nesse caso, a CDU não inviabilizaria a passagem desse novo acordo neste órgão”. Foi isto que dissemos em Novembro de 2013 e não alteramos, ainda hoje, uma vírgula! -----

Lembramos agora as propostas do responsável máximo do executivo desde que assumiu a sua candidatura à presidência da CMN e que exemplifica bem a ausência de estratégia e de princípios éticos com que governa há cerca de 5 anos. -----

Região da Nazaré de 24.09.2013 – Walter Chicharro reafirma a sua posição contra o PAEL e sublinha “que esse não é o caminho” e garante que “o PS tem propostas para apresentar e resolver o problema da dívida da CMN”. Revela que “não vai pela redução de pessoal, mas sim pela redução da despesa corrente” Revela, também, que esteve reunido com um empresário russo da área do Turismo, “que tem casa na nazaré e tem trazido muita gente ao concelho e quer sair da Rússia para internacionalizar os seus negócios. Revela que já está a trabalhar com

investidores” e, a breve prazo, há possibilidade de instalação de negócio na área da aquacultura.” -----

Rádio Mais OESTE – 17.09.2013 – Walter Chicharro diz que há muito que recusa aumentar os impostos e aceitar o PAEL, cujas linhas orientadoras são a venda de património, redução de custos com pessoal” Defende também o fim de cargos políticos “pagos a peso de ouro”. Refere que tem um projeto feito com todos e para todos e uma candidatura responsável e com capacidade para uma solução para os problemas financeiros da autarquia. – Fez tudo ao contrário! -----

Fazendo a ligação directa do que acabei de ler com a acta da reunião de câmara do dia 8.10.2018, pode ler-se no fim da declaração política do PS, o seguinte: “Uma coisa é certa: O PS concretiza mais uma importante proposta sufragada pelas populações, reforçando que o que prometemos, cumprimos!”. Bem! Tendo em conta as declarações supra-referidas, do Sr. presidente da CMN – isto só pode ser uma piada de mau gosto, para enganar novamente os mais incautos! -----

Se falam de cumprir a resolução da dívida, por um lado, em nenhum documento abordavam claramente a forma de a resolver. Por outro, desta forma qualquer executivo a resolveria – não seria necessário serem mentes tão brilhantes a dar um mero passo de contrair um empréstimo colossal, e com impactos tremendos para a população! -----

Em primeira e última análise, tendo em conta o que foi sempre dito e redito pelo PS, a contratação deste empréstimo é a assunção da vossa própria incompetência! -----

Pois bem, estamos agora perante um instrumento, que vai permitir pagar a quem se deve há imensos anos, e por isso vamos, nos próximos 32 anos, até 2050, sentir uma pressão tremenda, com os avultados pagamentos semestrais relativos à dívida e aos juros, logo que passem os dois primeiros anos de carência de pagamento. Estaremos atentos ao desbaratar de dinheiro nestes próximos dois anos, onde as responsabilidades de pagamento estão aliviadas pelo contrato.



Por outro lado, a CDU entende que existem matérias ausentes neste contrato que nos preocupam imenso. A principal é não constar, de forma evidente, quando e como se poderão aliviar os impostos à população logo que se chegue a um valor de equilíbrio estrutural financeiro que o permita. Não nos bastam declarações de intenção! -----

Alertamos o executivo para o seguinte: uma coisa é governar sem rumo, provocando mais despesa, como tem acontecido nos últimos 5 anos, pois basta vermos o aumento do valor da dívida a fornecedores causada já pelos executivos do PS, e outra é executar políticas públicas com prioridades bem definidas, sabendo as obrigações semestrais que doravante se colocam e as gravosas consequências caso falhem os pagamentos nos prazos indicados no contrato.-----

Estamos conscientes que este caminho aliviará a asfixia em que se encontra a autarquia. Um sufoco provocado por décadas de desgoverno de executivos com elementos do PSD, do PS e de Independentes, responsáveis máximos e únicos pelo estado a que chegámos, esmagando as finanças das famílias que em nada contribuíram para este descalabro! -----

O nosso sentido de voto neste ponto mantém a coerência, verticalidade e sentido de responsabilidade que sempre nos caracterizou. -----

Se há força política que sempre alertou para este rumo de desastre, se há eleitos que sempre se bateram contra estas políticas desastrosas, se há estrutura que não tem qualquer responsabilidade nesta matéria – essa força é a CDU – um facto que nos distingue e muito nos orgulha!”-----

O Senhor Milton Estrelinha apresentou a seguinte declaração de voto:-----

Tal como a nossa declaração de voto apresentada nesta Assembleia aquando à adesão ao Programa de Apoio Municipal, os deputados eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a este Aditamento.-----

Desde há muito tempo que a situação financeira do Município é de extrema importância para o Partido Socialista. Sabemos, que hoje os que votam contra este Aditamento fazem-no como forma

de ocultar uma gestão, de quase de duas décadas, que não só penalizou o normal funcionamento desta Autarquia, como gerou desconfiança de entidades bancárias, entidades fiscalizadoras e até de fornecedores pelo facto de constantes incumprimentos e derrapagens orçamentais, que originaram o cenário hoje conhecido.-----

Para alguns, pouco importa falar que este executivo herdou uma dívida de 45 milhões, nem importa falar do valor até agora amortizado. O que está em causa é uma dívida que todos temos de pagar. É uma questão de honra para todos, principalmente para o Partido Socialista porque alguns poderão querer esquecer o passado, o que defendiam mas já não defendem, mas nós somos responsáveis e não conseguimos.-----

O Senhor Joaquim Pequicho apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Os membros da Assembleia Municipal da Nazaré eleitos pelo PSD votam contra este ponto subscrevendo na íntegra a posição assumida pelos vereadores eleitos em representação do PSD.

Esta reunião extraordinária para aprovar um novo cronograma do plano de ajustamento municipal (PAM), foi originada por exigência do Tribunal de Contas, no âmbito do processo de fiscalização prévia do PAM a fim de serem incluídos os passivos contingentes no empréstimo a contratar com o FAM, cujo montante a considerar no plano de pagamentos representa mais 3.103.586 euros a partir do 1º semestre de 2023, conforme proposta a submeter ao dito Tribunal, “ao contrário do que foi prática utilizada em contratos anteriores” de acordo com a Direção Executiva (DE) do FAM.-----

Apesar de não ser esta a nossa via para a resolução da dívida, acreditamos ser este aditamento a medida mais cautelosa, ou quiçá, a medida que se impõe doravante em virtude da experiência já vivida com outros empréstimos referentes a outros municípios. Esta questão já tinha sido colocada por nós à DE do FAM aquando da aprovação do PAM em Outubro passado. Enfatizamos as principais consequências para o cabal cumprimento do contrato de empréstimo de 35.242.011,38 euros com o prazo de 32 anos, o montante de juros a suportar durante a vigência



do contrato, sem qualquer penalização por incumprimento, é 11.206.434 euros ao invés dos 10.524.703 euros anteriores, ou seja, cerca de 700.000 euros a mais. -----

Quanto às amortizações, fixam-se em média anual nos 1,5 milhões de euros na 1ª década do empréstimo, sendo de 1,6 milhões de euros na 2ª e 3ª década, até ao ano 2050. -----

A hipoteca das gerações futuras, já referenciada por nós, agrava-se em virtude deste aditamento, não é seguramente atrativo este cenário de sacrifício fiscal para os atuais e futuros residentes na Nazaré, representando uma desvantagem comparativa em relação aos Concelhos nossos vizinhos devido à enorme diferença tributária que recaem sobre os respetivos municípios. Reescrevemos a anterior declaração de voto sobre este assunto: -----

“A proposta para aprovação do PAM, acompanhada de relatório da Direção Executiva do FAM e a respetiva minuta de contrato de programa de ajustamento do município da Nazaré, apresentada ao executivo municipal, consagra a continuação da aplicação das taxas máximas na fiscalidade dependente do município e que incidem sobre as famílias e as empresas do nosso Concelho. -----

A taxa de juro é fixada em 1,75%, podendo ser revista no prazo de 4 anos, não sendo adivinhos, estamos atentos às tendências a nível global sobre estas matérias e como é do conhecimento geral será espectável a subida das taxas de juro a médio prazo, o que pode criar dificuldades de tesouraria ao município da Nazaré que impossibilitem o pagamento atempado das prestações emergentes do plano de pagamentos. -----

A prestação média semestral a partir do 2º semestre do ano 2020 será de 700.000 euros, ou seja, 1.400.000 euros por ano (soma do montante de juros com o valor da amortização); Enfatiza-se que, nesta matéria, em caso de atraso no pagamento da prestação, ao montante em dívida será aplicada a taxa de juro fixada (1,75%) acrescida de uma sobretaxa de 2% desde a data do incumprimento até à data do efetivo pagamento. -----

O Município da Nazaré suportará durante a vigência deste empréstimo (32 anos) o valor de

10.524.703 euros em juros se não houver qualquer alteração para cima da taxa de juro contratada e caso se cumpra sempre atempadamente com os pagamentos das prestações. Este contrato de empréstimo pelo prazo de 32 anos baseia-se em projeções orçamentais, tanto na receita como na despesa, demasiado otimistas, não poderíamos esperar cenário diferente, obviamente. -----

O preocupante aumento gradual das receitas de IMI , para além de prever um cenário risonho (desejável certamente), é , isso seguramente, uma garantia de elevada carga fiscal sobre os contribuintes (famílias) que ousarem adquirir casa própria desde hoje e até ao ano 2050 a acreditar nas projeções orçamentais da Receita. -----

Relativamente às receitas de IMT, reconhecendo que tiveram acentuado crescimento nos últimos anos (+ 51% de 2012 a 2017) devido ao Concelho “ estar na moda”, parece-nos ser demasiado otimista a manutenção das receitas deste imposto, cenário risonho (desejável certamente), até ao ano 2035, projetando-se ligeiro crescimento a partir desta data até ao ano 2050. No tocante às despesas, a projeção aponta para uma redução gradual da despesa total desde o ano 2018 até 2021, ano a partir do qual o nível de despesa total cresce ligeiramente até ao ano 2049 de acordo com o mapa de metas orçamentais da despesa; De notar que as despesas com pessoal crescem anualmente (e ainda bem), embora ligeiramente de acordo com a taxa de inflação projetada, o que vai implicar o incumprimento do nº2, alínea a), da cláusula 2ª do Contrato programa de ajustamento municipal a partir de 2021 de acordo com as projeções dos mapas das metas orçamentais da receita e despesa. -----

Temos uma visão diferente da maioria que governa o Município, empurrar os problemas para futuras gerações, para os futuros governantes, não nos parece ser a melhor solução. Estamos cientes que, mantendo o atual nível de impostos e taxas a curto prazo (no mandato atual), introduzindo mais rigor no controlo da despesa e sem ceder a medidas eleitoralistas, ficaríamos abaixo do limite de endividamento, opção que todos desejamos, mas que o atual



*executivo quer empurrar para a frente ao contrário da nossa visão. -----
Só atingindo o desígnio municipal de ficar abaixo do limite de endividamento (objetivo também assumido pelo atual executivo em campanha eleitoral) se poderá aliviar a pesada carga fiscal sobre as famílias e empresas do Concelho. -----
Recordamos a propaganda de redução da dívida de 11,5 M€ em 3 anos pelo anterior executivo PS, mantendo-se esse ritmo de redução da dívida, em 2019 sairíamos dessa situação, mas essa não parece ser a opção do atual executivo municipal; Opção diferente defendem os independentes eleitos pelo PSD e, por isso, votamos contra esta gestão que irá prolongar o sacrifício fiscal sobre as famílias e empresas por muitos mais anos, reduzindo, conseqüentemente, a liquidez orçamental disponível para dinamizar a economia local.” -----*

3. NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – 2 ANOS – (apreciação e votação)

O Senhor Presidente da Assembleia informou que em sede da Comissão Permanente, foi decidido que os assuntos, terceiro ao oitavo, seriam discutidos em conjunto e votados em separado.-----

A Senhora Maria de Fátima Duarte questionou quantas empresas foram convidadas para esta aquisição de serviços. -----

O Senhor João Delgado efetuou a seguinte intervenção: -----

“Desde já a nossa reprovação pela forma como se apresenta a esta assembleia a deliberação tardia do Executivo Municipal, quando este tema já foi aprovado na reunião de câmara de 14 de Agosto de 2018, com a agravante de, em nossa opinião, ter algumas falhas que podem ditar a sua retirada desta sessão.-----

Do mesmo modo ficamos sem perceber se os mecanismos procedimentais desencadeados até aqui estão conforme o que obrigatoriamente tem que ser feito. -----

Também porque não sabemos se foi com intenção ou se foi pelos motivos habituais de falta de rigor nas elaborações das deliberações dos executivos, (tal como foi também referenciado em relatório da Inspeção Geral de Finanças que veremos mais à frente), e que levam à difícil percepção do que querem transmitir. -----

Senão veja-se o que está manuscrito, além do pedido de deliberação para a nomeação da SROC logo na página 1/2: “... deliberado ainda solicitar à Assembleia Municipal a aprovação em minuta da dita celebração para produção de efeitos imediatos”. -----

Qual celebração? -----

Do contrato? -----

Mas afinal já há contrato ou não? -----

Em que ficamos? -----

A única coisa que sabemos é que a AMN ainda não nomeou ninguém para este lugar e, pelo que iremos referir a seguir extraído dos documentos oficiais recebidos, temos dúvidas que seja hoje nomeada a SROC. -----

Assim: -----

Veja-se em primeiro lugar o título deste ponto no edital para deliberação desta AM; -----

“Nomeação do Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas Individuais e Consolidadas do Município da Nazaré – 2 Anos”. -----

É exactamente o que está na página 1 de 2, da proposta para deliberação enviada da CMN. -----

Veja-se agora a parte final da página nº. 2 de 2, da proposta de deliberação enviada pelo executivo; -----

a) “Propor à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo... / ... referente aos exercícios económicos dos próximos 2 anos” -----

Analisando só estes dois pontos focados encontra-se, em nosso entender, já alguma divergência,



na medida em que os exercícios económicos a analisar são os de 2018 e 2019, e não os dos próximos 2 anos, que são os de 2019 e 2020. -----

Mas continuando. -----

Veja-se agora a página 1 de 7 da Minuta do Contrato: -----

Cláusula 2ª – Prazo da Prestação do Serviço-----

O contrato inicia-se com a sua assinatura e vigora pelo período de 2 anos...-----

Veja-se agora a página 2 de 7 da mesma minuta do contrato: -----

Clausula 3ª – Obrigações do Segundo Outorgante-----

1 - Sem prejuízo de outras obrigações... decorrem para o segundo outorgante as seguintes obrigações principais: -----

a) – A certificação legal de contas dos anos 2018, 2019 e 2020.-----

Ora bem!-----

Sendo certo que o contrato com esta SROC já vigora desde Outubro de 2018, para isso mesmo estão cabimentados 1700 Euros para pagamentos ainda este ano, os exercícios em que certificarão as contas serão, em nosso entender, os de 2018 e 2019. Nunca poderão apresentar a certificação legal das contas de 2020, pois essas apresentações só acontecerão em Abril e Junho de 2021 e nessa altura este contrato já não vigorará pois termina em Outubro de 2020. Logo, a certificação das contas de 2020, a que se obriga a SROC neste contrato, é, em nosso entender, e salvo melhor opinião, ilegal.-----

Entendemos por isso que esta Cláusula do contrato tem que ser alterada.-----

Chegados aqui, e depois de várias tentativas para percebermos se o erro será nosso, resta-nos perguntar à Mesa da AM se de facto entende que existe algum erro nestes documentos, tal como estão, que impeçam a deliberação por esta Assembleia Municipal sem atropelos à Lei?-----

Em caso de concordarem connosco, a CDU propõe a retirada deste ponto. Que fique bem assente que somos nós que propomos a deliberação da AM sobre a retirada do ponto.-----

Finalizamos a nossa intervenção dizendo o seguinte:-----

Mais uma vez temos que propor a retirada de um ponto por má elaboração do mesmo pelos serviços municipais e depois da aprovação pelo executivo. Manifestamos também a falta de atenção e de cuidado da Mesa da AM na detecção destas falhas, como é sua exclusiva obrigação.”-----

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira esclareceu tecnicamente sobre as questões colocadas, não existindo qualquer ilegalidade neste ponto e referiu-se à alínea b) para obtenção de efeitos imediatos; o contrato não tem efeitos retroativos, indo vigorar por dois anos, terminando em dezembro de 2020, bem como se referiu à atitude procriativa destes técnicos na resolução dos problemas do Município.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que foi exclusivamente convidada esta empresa, que tem um código deontológico para cumprir, dado a sua grande colaboração e apoio para a resolução dos problemas contabilísticos do Município, e questionou se com esta adjudicação, existe alguma violação na lei com a aprovação deste assunto.-----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira também informou quanto ao critério e método utilizado na contratação pública, tendo o processo vindo à Assembleia Municipal há duas sessões atrás; esta lei sofreu algumas alterações, explicando sobre as alterações efetuadas, estando o auditor regularmente nos serviços da autarquia e o contrato vigorará por dois anos, com a sua assinatura, conforme indicado na minuta do contrato, estando os documentos corretos e em condições de serem votados.-----

Deliberado, por maioria, aprovar, com quinze votos a favor do Partido Socialista; sete abstenções do Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda; dois votos contra da Coligação Democrática Unitária.-----

O Senhor João Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----



-“ A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota **CONTRA**, neste ponto 3 da ordem de trabalhos, pelo seguinte:-----

Importa em primeiro lugar clarificar que a nossa posição de voto contra nada tem a ver com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) que foi contratualizada pela Câmara. Pelo contrário, podemos até afirmar que é em sua defesa que o fazemos, pelas falhas detectadas na minuta do contrato que, a não ser revogada a deliberação de hoje, obrigam a dita SROC a produzir e a apresentar trabalhos para além da vigência deste contrato, coisa que não compreendemos e que colocámos à discussão nesta sessão para obtenção de esclarecimentos que, no entanto, não nos satisfizeram. Deixamos a seguir os nossos argumentos, tal como os referimos na discussão e que a seguir repetimos, para os efeitos tidos por necessários e como suporte à nossa posição de voto. -----

Desde já a nossa repulsa pela forma como se apresenta a esta Assembleia a deliberação tardia do Executivo Municipal, quando este tema já foi aprovado na Reunião de Câmara de 14 de Agosto de 2018, com a agravante de, em nossa opinião, ter algumas falhas que podem ditar a sua retirada desta sessão.-----

Do mesmo modo ficamos sem perceber se os mecanismos procedimentais desencadeados até aqui estão conforme o que obrigatoriamente tem que ser feito relativamente à contratação pública.-----

Também porque não sabemos se foi com intenção ou se foi pelos motivos habituais de falta de zelo nas elaborações das deliberações dos executivos, (tal como foi também referenciado em relatório da Inspeção Geral de Finanças que veremos mais à frente nesta sessão), e que levam à difícil percepção do que querem na realidade transmitir.-----

Senão veja-se o que está manuscrito, além do pedido de deliberação para a nomeação da SROC logo na página 1 de 2: “... deliberado ainda solicitar à Assembleia Municipal a aprovação em minuta da dita celebração para produção de efeitos imediatos”.-----

Qual celebração?-----

Do contrato? -----

Mas afinal já há contrato ou não? -----

Em que ficamos? -----

A única coisa que sabemos é que a AMN ainda não nomeou ninguém para este lugar e, pelo que iremos referir a seguir extraído dos documentos oficiais recebidos, temos dúvidas que seja hoje nomeada a SROC. -----

Assim: -----

Veja-se em primeiro lugar o título deste ponto no edital para deliberação desta AM; -----

“Nomeação do Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas Individuais e Consolidadas do Município da Nazaré – 2 Anos”.-----

É exactamente o que está na página 1 de 2, da proposta para deliberação enviada da CMN.-----

Veja-se agora a parte final da página 2 de 2, da proposta de deliberação enviada pelo executivo;-

a) - “Propor à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo... / ... referente aos exercícios económicos dos próximos 2 anos”.-----

Analisando só estes dois pontos focados, encontra-se, em nosso entender, já alguma divergência, na medida em que os exercícios económicos a analisar são os de 2018 e 2019, e não os dos próximos 2 anos, que são os de 2019 e 2020.-----

Mas continuamos.-----

Veja-se agora a página 1 de 7 da Minuta do Contrato: -----

Cláusula 2ª. – Prazo da Prestação do Serviço-----

O contrato inicia-se com a sua assinatura e vigora pelo período de 2 anos...-----

Veja-se agora a página 2 de 7 da mesma minuta do contrato: -----

Clausula 3ª. – Obrigações do Segundo Outorgante-----

1 - Sem prejuízo de outras obrigações... decorrem para o segundo outorgante as seguintes obrigações principais: -----



a) – A certificação legal de contas dos anos 2018, 2019 e 2020. -----

Ora bem! -----

Sendo certo que o contrato com esta SROC já vigora desde Outubro de 2018, para isso mesmo estão cabimentados compromissos plurianuais de 1700 Euros ainda para pagamento este ano, os exercícios em que certificarão as contas serão, em nosso entender, os de 2018 e 2019. -----

Como tal, nunca poderão apresentar a certificação legal das contas de 2020, pois essas apresentações só acontecerão em Abril e Junho de 2021 e, nessa altura, este contrato já não vigorará pois termina em Outubro de 2020. Logo, a certificação das contas de 2020 a que se obriga a SROC por força da alínea a) do n.º 1, da Clausula 3ª. deste contrato, é, em nosso entender e salvo melhor opinião, ilegal, e deve ser alterada. -----

Chegados aqui, e depois de várias tentativas para tentarmos perceber as explicações dadas, continuamos a pensar que o erro não é nosso. Por isso, restou-nos confirmar junto da Mesa da AMN se de facto entendia que não existia nenhum erro nestes documentos, tal como estão, que impedissem a deliberação por esta Assembleia Municipal sem atropelos à Lei? -----

A Mesa da AMN informou a assembleia que não havia ali qualquer falha. Ao contrário, -----
e porque estamos convictos que alguma coisa ali está errada, a CDU ainda propôs à -----
deliberação da AMN a retirada deste ponto. O mesmo nem sequer foi aceite pela Mesa da AMN
para apreciação. -----

Finalizámos então a nossa intervenção na discussão com a seguinte intervenção: -----

Mais uma vez temos que propor a retirada de um ponto por má elaboração do mesmo pelos serviços municipais e depois da sua aprovação pelo executivo. Manifestamos também a falta de atenção e de cuidado da Mesa da AMN na detecção destas falhas, como é sua exclusiva obrigação. -----

Posto o acima referido, e porque foi entendimento da Mesa da Assembleia Municipal que o procedimento estava completo e bem fundamentado e porque não detinha nenhuma irregularidade, estando apto a ser votado, o que aconteceu: -----

A CDU, porque não aceita as explicações produzidas pela Mesa da Assembleia Municipal da Nazaré, irá enviar remessa deste processo à apreciação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, porque, tratando-se de um procedimento administrativo que pode, em nosso entender, no futuro, originar litigância entre as partes celebrantes do contrato por via do acima identificado, só aquele Tribunal pode decidir sobre os factos.”-----

4. TABELA DE TAXAS EM VIGOR DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – ATUALIZAÇÃO PARA O ANO DE 2019 – (apreciação e votação)

O Senhor João Delgado efetuou a seguinte intervenção:-----

“A CDU, ainda que não tivesse concordado na plenitude com alguns dos valores das taxas e tarifas apresentados, não deixou de votar favoravelmente o Regulamento quando ele aqui esteve em discussão e apreciação, pois entendemos ser este um instrumento de trabalho necessário para a prossecução dos objectivos de cobrança dos valores de parte dos custos dos serviços prestados pela autarquia, além de ser obrigatório.-----

Quanto ao que aqui hoje é pedido e visto que isso leva a um aumento acima da inflação conhecida neste momento, a CDU não vai aceitar os aumentos propostos pelo executivo, por estes se reflectirem na população do concelho já tão duramente atingida.-----

Desde já alertamos para a descida da inflação no mês de Novembro para os 0,9%.-----

Com este valor conhecido em Novembro e dado que não se pode baixar mais nenhum outro imposto ou taxa, por via do FAM, deveria ter sido considerado o valor de 0,9%, pois a reunião de Câmara, onde foi aprovado o valor de 1%, até decorreu quase no final do mês de Novembro.-----

A CDU não pode aceitar mais estes aumentos para a população, feitos desta forma, por parte do executivo.”-----



A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira deu razão ao Senhor João Delgado, pois a informação recolhida foi anterior à publicação efetuada no mês de novembro e era a taxa que vigorava à data da deliberação da Câmara, ao contrário da agora apresentada em 1e de dezembro.-----

Face às intervenções efetuadas o Senhor Presidente da Câmara informou que este assunto deveria ser reanalisado, solicitando a sua retirada, para posterior apreciação e votação da Câmara e Assembleia Municipal, posição com a qual o Senhor João Delgado se congratulou.-----

A Assembleia deliberou, por unanimidade, retirar. -----

**5. FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – ANO 2019
– (apreciação e votação)**

O Senhor Joaquim Pequicho disse que se houvesse uma melhor gestão de recursos e serviços, com contenção da despesa, ter-se-ia encontrado uma situação de melhoria financeira, lembrando que o ATU ainda estava por pagar.-----

O Senhor José Sales refutou as palavras do Senhor Joaquim Pequicho e recordou o PREDE solicitado pela anterior gestão do Partido Social Democrata ainda estava por pagar.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse não haver abundância de dinheiros para pagar tudo.-----

O Senhor Joaquim Pequicho disse que os contextos alteraram-se no Município da Nazaré com as receitas acrescidas, às quais o ATU ajudou, estando-se a falar de valores de receita significativos, devendo entender-se os variados momentos, sendo elevado o custo de vida na Nazaré. -----

O Senhor José Sales lembrou a política efetuada pelo Partido Social Democrata ao não pagar os valores em dívida, não concordando com as afirmações efetuadas pelo Senhor Joaquim Pequicho.

O Senhor João Delgado solicitou a palavra para afirmar que não concordava com o modo como os trabalhos se estavam a desenrolar, não devendo olhar-se para o passado e enfrentar-se o futuro, concretizando-se os compromissos assumidos.-----

Deliberado, por maioria, aprovar, com quinze votos a favor do Partido Socialista; nove votos contra do Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e Coligação Democrática Unitária.-----

O Senhor Milton Estrelinha apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Os deputados eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente os pontos 5,6,7 e 8 na medida que não se registou qualquer alteração aos valores apresentados no ano anterior.-----

Para os eleitos do Partido Socialista a sua vontade seria a redução das referidas taxas para valores, efetivamente, mais baixos dos que, hoje, se registam. Porém, e graças aos executivos do PSD que durante anos desgovernaram os destinos da Nazaré, isso não é possível, graças ao desequilíbrio estrutural financeiro declarado por esses mesmos executivos.-----

Mais uma vez, são os executivos socialistas que caminham na procura da resolução deste problema herdado, dado que com o FAM aprovado teremos a oportunidade de baixar estas taxas e assim aliviar a carga fiscal sobre os munícipes do concelho da Nazaré.”-----

O Senhor João Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA, neste ponto da ordem de trabalhos, pelo seguinte: -----

Queremos manifestar, em primeiro lugar, a nossa estranheza pela data e atraso com que estes documentos de fixação de taxas e impostos são aqui apresentados mais uma vez. -----

Nesta autarquia, agora aprova-se primeiro o Orçamento e o Plano Plurianual sem que se aprovelem antecipadamente os valores das taxas dos impostos que originam a sua correcta elaboração, como julgamos que deveria ser feito. Não compreendemos como isto é possível.

Se o facto é haver hoje aqui uma maioria e por isso a certeza da aprovação sem qualquer problema, afirmamos que até nesta matéria o executivo revela grande desrespeito pela oposição democraticamente eleita. O mesmo se aplica também à Mesa da AMN que não obriga à vinda destes assuntos mais cedo. -----



Nem nos mandatos do PSD, onde existiram também maiorias absolutíssimas de apoio ao executivo e na AM se usou este processo. -----

A CDU continua a não concordar com a manutenção deste e de alguns outros impostos directos e indirectos na taxa máxima, numa altura de renovadas dificuldades para as famílias. Tal é muito injusto para toda a população. Não concordamos também ter os impostos já no máximo, pelo facto de ainda não estarmos abrangidos nem a beneficiar de qualquer empréstimo pelo contrato do FAM. Nada disto foi ainda aprovado. Logo, é do nosso entendimento, salvo melhor opinião, que não havendo ainda qualquer contrato, não pode haver nenhuma obrigação a cumprir antecipadamente. -----

Este tipo de encargos, pelas taxas máximas das tabelas, que é imposto pelo menos desde 2012 aos munícipes nazarenos, é, além de tudo o mais, uma manobra disfarçada pela cobrança legal de impostos, que não está a servir para o fim a que deveria acudir: - o abaixamento consolidado da dívida, com vista à rápida libertação deste peso de impostos em cima de todos os munícipes. Claramente não é isso que está a acontecer. Já anteriormente o afirmámos e mantemos. Esta é mais uma herança das más políticas dos governos do PSD e do PS que continuam nesta autarquia. -----

E a saga continua! -----

Tudo isto é fruto das políticas locais que não estão a ser conduzidas com o propósito de defender a população, mas sim com a finalidade de manter os executivos e quem os apoia. -----

A escala de prioridades continuada neste mandato por este executivo, também não é decididamente a nossa. A nossa respeitará sempre, e em primeiro lugar, o benefício do cidadão e de toda a comunidade e nunca um grupo de privilegiados. É essa a nossa grande diferença na política local e nacional. É a grande diferença, e para que se disfarçam dúvidas, para quem ainda as tem, entre as políticas e as práticas de esquerda e de direita – a esquerda tem no centro das suas opções as pessoas o todo indivisível, os trabalhadores e o povo e a criação de condições que

visem o seu bem-estar e o desenvolvimento integral das suas capacidades. A direita encaminha as suas prioridades para a economia de mercado, para o sector lucrativo, lutando pelo estado mínimo e pela “atomização” do individuo vendo a competição permanente como motor da economia – por outras palavras o chamado empreendedorismo, esperando que assim a sociedade prospere! Estes dois blocos ideológicos existiram sempre, até porque os acontecimentos recentes ditam que quem vaticinava o “Fim da História” com a queda da União Soviética onde se abria uma nova era de paz e prosperidade não poderia estar mais errado! Basta ver as grandes migrações provocadas pela pobreza, miséria e guerras de agressão, designadamente na América latina e no Médio Oriente. -----

No plano local há muita coisa que se pode e deve fazer para melhorar os níveis de bem-estar dos nossos munícipes. Como tal, é imperioso que todos percebam onde e como são aplicados os impostos que pagam. -----

Não é a ir ao bolso dos munícipes e a criar-lhes dificuldades acrescidas que lhes vamos proporcionar a qualidade de vida que todos merecem ter. -----

Com esta fixação de taxas pelo máximo e de custos em impostos directos, a nossa população será durante muitos anos castigada e isso é mais do que motivo para que a CDU vote contra esta e todas as outras propostas apresentadas e defendidas pelo executivo municipal, que promovem impostos directos e indirectos pela carga máxima e que penalizam e muito toda a população e economia local.”-----

6. LANÇAMENTO TAXA DERRAMA – ANO 2019 – (apreciação e votação)

Deliberado, por maioria, aprovar, com quinze votos a favor do Partido Socialista; nove votos contra do Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e Coligação Democrática Unitária.

O Senhor Milton Estrelinha apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Os deputados eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente os pontos 5,6,7 e 8 na medida que não se registou qualquer alteração aos valores apresentados no ano anterior.”-----



Para os eleitos do Partido Socialista a sua vontade seria a redução das referidas taxas para valores, efetivamente, mais baixos dos que, hoje, se registam. Porém, e graças aos executivos do PSD que durante anos desgovernaram os destinos da Nazaré, isso não é possível, graças ao desequilíbrio estrutural financeiro declarado por esses mesmos executivos.-----

Mais uma vez, são os executivos socialistas que caminham na procura da resolução deste problema herdado, dado que com o FAM aprovado teremos a oportunidade de baixar estas taxas e assim aliviar a carga fiscal sobre os munícipes do concelho da Nazaré.”-----

O Senhor João Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA, neste ponto da ordem de trabalhos, pelo seguinte: -----

Queremos manifestar, em primeiro lugar, a nossa estranheza pela data e atraso com que estes documentos de fixação de taxas e impostos são aqui apresentados mais uma vez. -----

Nesta autarquia, agora aprova-se primeiro o Orçamento e o Plano Plurianual sem que se aprovem antecipadamente os valores das taxas dos impostos que originam a sua correcta elaboração, como julgamos que deveria ser feito. Não compreendemos como isto é possível.

Se o facto é haver hoje aqui uma maioria e por isso a certeza da aprovação sem qualquer problema, afirmamos que até nesta matéria o executivo revela grande desrespeito pela oposição democraticamente eleita. O mesmo se aplica também à Mesa da AMN que não obriga à vinda destes assuntos mais cedo. -----

Nem nos mandatos do PSD, onde existiram também maiorias absolutíssimas de apoio ao executivo e na AM se usou este processo. -----

A CDU continua a não concordar com a manutenção deste e de alguns outros impostos directos e indirectos na taxa máxima, numa altura de renovadas dificuldades para as famílias. Tal é muito injusto para toda a população. Não concordamos também ter os impostos já no máximo, pelo facto de ainda não estarmos abrangidos nem a beneficiar de qualquer empréstimo pelo contrato

do FAM. Nada disto foi ainda aprovado. Logo, é do nosso entendimento, salvo melhor opinião, que não havendo ainda qualquer contrato, não pode haver nenhuma obrigação a cumprir antecipadamente. -----

Este tipo de encargos, pelas taxas máximas das tabelas, que é imposto pelo menos desde 2012 aos munícipes nazarenos, é, além de tudo o mais, uma manobra disfarçada pela cobrança legal de impostos, que não está a servir para o fim a que deveria acudir: - o abaixamento consolidado da dívida, com vista à rápida libertação deste peso de impostos em cima de todos os munícipes. Claramente não é isso que está a acontecer. Já anteriormente o afirmámos e mantemos. Esta é mais uma herança das más políticas dos governos do PSD e do PS que continuam nesta autarquia. -----

E a saga continua! -----

Tudo isto é fruto das políticas locais que não estão a ser conduzidas com o propósito de defender a população, mas sim com a finalidade de manter os executivos e quem os apoia. -----

A escala de prioridades continuada neste mandato por este executivo, também não é decididamente a nossa. A nossa respeitará sempre, e em primeiro lugar, o benefício do cidadão e de toda a comunidade e nunca um grupo de privilegiados. É essa a nossa grande diferença na política local e nacional. É a grande diferença, e para que se disfarçam dúvidas, para quem ainda as tem, entre as políticas e as práticas de esquerda e de direita – a esquerda tem no centro das suas opções as pessoas o todo indivisível, os trabalhadores e o povo e a criação de condições que visem o seu bem-estar e o desenvolvimento integral das suas capacidades. A direita encaminha as suas prioridades para a economia de mercado, para o sector lucrativo, lutando pelo estado mínimo e pela “atomização” do individuo vendo a competição permanente como motor da economia – por outras palavras o chamado empreendedorismo, esperando que assim a sociedade prospere! Estes dois blocos ideológicos existiram sempre, até porque os acontecimentos recentes ditam que quem vaticinava o “Fim da História” com a queda da União Soviética onde se abria



uma nova era de paz e prosperidade não poderia estar mais errado! Basta ver as grandes migrações provocadas pela pobreza, miséria e guerras de agressão, designadamente na América Latina e no Médio Oriente. -----

No plano local há muita coisa que se pode e deve fazer para melhorar os níveis de bem-estar dos nossos municípios. Como tal, é imperioso que todos percebam onde e como são aplicados os impostos que pagam. -----

Não é a ir ao bolso dos municípios e a criar-lhes dificuldades acrescidas que lhes vamos proporcionar a qualidade de vida que todos merecem ter. -----

Com esta fixação de taxas pelo máximo e de custos em impostos directos, a nossa população será durante muitos anos castigada e isso é mais do que motivo para que a CDU vote contra esta e todas as outras propostas apresentadas e defendidas pelo executivo municipal, que promovem impostos directos e indirectos pela carga máxima e que penalizam e muito toda a população e economia local.” -----

**7. FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – ANO 2019 –
(apreciação e votação)**

O Senhor João Delgado efetuou a seguinte intervenção: -----

“Ao contrário dos anteriores pontos sobre impostos directos e indirectos à população, neste ponto 7 o pagamento recai nas empresas que fornecem os vários serviços em causa. -----

Por esse facto e enquanto se mantiver a actual legislação sobre esta matéria, a CDU votará favoravelmente esta taxa municipal de direitos de passagem, como aliás já anteriormente o fez.” --

Deliberado, por maioria, aprovar, com dezassete votos a favor do Partido Socialista e Coligação Democrática Unitária; seis votos contra do Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda e a abstenção do Senhor António Nunes. -----

O Senhor Milton Estrelinha apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Os deputados eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente os pontos 5,6,7 e 8 na medida que não se registou qualquer alteração aos valores apresentados no ano anterior.-----

Para os eleitos do Partido Socialista a sua vontade seria a redução das referidas taxas para valores, efetivamente, mais baixos dos que, hoje, se registam. Porém, e graças aos executivos do PSD que durante anos desgovernaram os destinos da Nazaré, isso não é possível, graças ao desequilíbrio estrutural financeiro declarado por esses mesmos executivos.-----

Mais uma vez, são os executivos socialistas que caminham na procura da resolução deste problema herdado, dado que com o FAM aprovado teremos a oportunidade de baixar estas taxas e assim aliviar a carga fiscal sobre os munícipes do concelho da Nazaré.”-----

8. PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO 2019 – (apreciação e votação)

O Senhor João Delgado efetuou a seguinte intervenção: -----

“ Neste ponto até podíamos votar favoravelmente, visto que sempre defendemos que o valor de participação do município no IRS, melhor seria que fosse empregue na área da educação e apoio social a todos os estudantes sem distinção, ou mesmo na Cultura.-----

Como temos verificado que isso não tem acontecido até aqui com as largas centenas de milhares de euros deste imposto IRS, que têm ficado nos cofres da autarquia ao longo dos anos, votamos contra a proposta apresentada.”-----

Deliberado, por maioria, aprovar, com quinze votos a favor do Partido Socialista; oito votos contra do Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e Coligação Democrática Unitária e a abstenção do Senhor António Nunes.-----

O Senhor Milton Estrelinha apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Os deputados eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente os pontos 5,6,7 e 8 na medida que não se registou qualquer alteração aos valores apresentados no ano anterior.-----



Para os eleitos do Partido Socialista a sua vontade seria a redução das referidas taxas para valores, efetivamente, mais baixos dos que, hoje, se registam. Porém, e graças aos executivos do PSD que durante anos desgovernaram os destinos da Nazaré, isso não é possível, graças ao desequilíbrio estrutural financeiro declarado por esses mesmos executivos.-----

Mais uma vez, são os executivos socialistas que caminham na procura da resolução deste problema herdado, dado que com o FAM aprovado teremos a oportunidade de baixar estas taxas e assim aliviar a carga fiscal sobre os munícipes do concelho da Nazaré.”-----

O Senhor João Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA, neste ponto da ordem de trabalhos, pelo seguinte: -----

Queremos manifestar, em primeiro lugar, a nossa estranheza pela data e atraso com que estes documentos de fixação de taxas e impostos são aqui apresentados mais uma vez. -----

Nesta autarquia, agora aprova-se primeiro o Orçamento e o Plano Plurianual sem que se aprovem antecipadamente os valores das taxas dos impostos que originam a sua correcta elaboração, como julgamos que deveria ser feito. Não compreendemos como isto é possível.

Se o facto é haver hoje aqui uma maioria e por isso a certeza da aprovação sem qualquer problema, afirmamos que até nesta matéria o executivo revela grande desrespeito pela oposição democraticamente eleita. O mesmo se aplica também à Mesa da AMN que não obriga à vinda destes assuntos mais cedo. -----

Nem nos mandatos do PSD, onde existiram também maiorias absolutíssimas de apoio ao executivo e na AM se usou este processo. -----

A CDU continua a não concordar com a manutenção deste e de alguns outros impostos directos e indirectos na taxa máxima, numa altura de renovadas dificuldades para as famílias. Tal é muito injusto para toda a população. Não concordamos também ter os impostos já no máximo, pelo facto de ainda não estarmos abrangidos nem a beneficiar de qualquer empréstimo pelo contrato

do FAM. Nada disto foi ainda aprovado. Logo, é do nosso entendimento, salvo melhor opinião, que não havendo ainda qualquer contrato, não pode haver nenhuma obrigação a cumprir antecipadamente. -----

Este tipo de encargos, pelas taxas máximas das tabelas, que é imposto pelo menos desde 2012 aos munícipes nazarenos, é, além de tudo o mais, uma manobra disfarçada pela cobrança legal de impostos, que não está a servir para o fim a que deveria acudir: - o abaixamento consolidado da dívida, com vista à rápida libertação deste peso de impostos em cima de todos os munícipes. Claramente não é isso que está a acontecer. Já anteriormente o afirmámos e mantemos. Esta é mais uma herança das más políticas dos governos do PSD e do PS que continuam nesta autarquia. -----

E a saga continua! -----

Tudo isto é fruto das políticas locais que não estão a ser conduzidas com o propósito de defender a população, mas sim com a finalidade de manter os executivos e quem os apoia. -----

A escala de prioridades continuada neste mandato por este executivo, também não é decididamente a nossa. A nossa respeitará sempre, e em primeiro lugar, o benefício do cidadão e de toda a comunidade e nunca um grupo de privilegiados. É essa a nossa grande diferença na política local e nacional. É a grande diferença, e para que se disfarçam dúvidas, para quem ainda as tem, entre as políticas e as práticas de esquerda e de direita – a esquerda tem no centro das suas opções as pessoas o todo indivisível, os trabalhadores e o povo e a criação de condições que visem o seu bem-estar e o desenvolvimento integral das suas capacidades. A direita encaminha as suas prioridades para a economia de mercado, para o sector lucrativo, lutando pelo estado mínimo e pela “atomização” do individuo vendo a competição permanente como motor da economia – por outras palavras o chamado empreendedorismo, esperando que assim a sociedade prospere! Estes dois blocos ideológicos existiram sempre, até porque os acontecimentos recentes ditam que quem vaticinava o “Fim da História” com a queda da União Soviética onde se abria



uma nova era de paz e prosperidade não poderia estar mais errado! Basta ver as grandes migrações provocadas pela pobreza, miséria e guerras de agressão, designadamente na América Latina e no Médio Oriente. -----

No plano local há muita coisa que se pode e deve fazer para melhorar os níveis de bem-estar dos nossos munícipes. Como tal, é imperioso que todos percebam onde e como são aplicados os impostos que pagam. -----

Não é a ir ao bolso dos munícipes e a criar-lhes dificuldades acrescidas que lhes vamos proporcionar a qualidade de vida que todos merecem ter. -----

Com esta fixação de taxas pelo máximo e de custos em impostos directos, a nossa população será durante muitos anos castigada e isso é mais do que motivo para que a CDU vote contra esta e todas as outras propostas apresentadas e defendidas pelo executivo municipal, que promovem impostos directos e indirectos pela carga máxima e que penalizam e muito toda a população e economia local.” -----

O Senhor Joaquim Pequicho apresentou a seguinte declaração de voto:-----

”Os elementos eleitos pelo PSD na Assembleia Municipal votam contra subscrevendo a posição assumida em sessão de Câmara pelos vereadores eleitos pelo PSD.-----

Tal como no ano anterior, os munícipes do Concelho da Nazaré continuam a ser pesadamente penalizados em termos de diversos impostos e taxas, esta participação de 5% no IRS a favor do município, cujo montante atingiu o valor de 449.604 euros no ano transato, é mais um dos esforços contributivos a suportar pelas famílias que não têm reflexos na contenção e rigor na despesa prevista para o ano 2019, conforme estipula a Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, que estabelece o “Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal”, nomeadamente nas alíneas j) k) e l) do artigo 35.º que abaixo se transcrevem:-----

j) Medidas concretas e quantificadas tendentes à melhoria e ao equilíbrio dos resultados operacionais das empresas do setor empresarial local;-----

k) Limitação da despesa corrente, incluindo um plano detalhado e quantificado de redução de custos com pessoal e com a aquisição de bens e serviços;-----

l) Medidas de racionalização dos custos com pessoal, incluindo as relativas ao pagamento de trabalho extraordinário e ao desenvolvimento de programas de rescisão por mútuo acordo;

Consideramos ser possível, compatibilizar um bom serviço público prestado às populações com uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos de forma a atingir o mais rápido o desafogo financeiro, justificando dessa maneira, indiretamente, os sacrifícios pedidos às populações.”-----

9. EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO SOB A FORMA DE CONTA-CORRENTE CAUCIONADA – (apreciação e votação)

Ausentou-se o Senhor Valter Soares. -----

O Senhor João Delgado efetuou a seguinte intervenção: -----

“Continuamos a ter que falar, mais uma vez, na falta de documentos neste procedimento. -----

Faltam o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, bem como, pelo menos, de mais uma proposta da banca. Continuamos a entender que só depois de estar devidamente fundamentado e complementado com os documentos em falta, este ponto deve voltar à AM para ser discutido e votado. -----

Por isso mesmo propomos, mais uma vez, a retirada deste ponto para conformá-lo com a Lei. -----

Lembramos o que diz sobre isto a LEI 73/2013 de 03 de Setembro. -----

Artigo 49.º-----

Regime de crédito dos municípios-----

1 - Os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como celebrar contratos de locação financeira, nos termos da lei. -----

2 - Os empréstimos são obrigatoriamente denominados em euros e podem ser a curto prazo, com maturidade até um ano ou a médio e longo prazos, com maturidade superior a um ano. -----



3 - Os empréstimos de médio e longo prazos podem concretizar-se através da emissão de obrigações, caso em que os municípios podem agrupar-se para, de acordo com as necessidades de cada um deles, obterem condições de financiamento mais vantajosas. -----

4 - A emissão de obrigações em que os municípios podem agrupar-se é regulada em diploma próprio. -----

5 - O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. -----

6 - Os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, incluindo os empréstimos contraídos no âmbito dos mecanismos de recuperação financeira municipal previstos na secção seguinte, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções.-----

7 - É vedado aos municípios, salvo nos casos expressamente permitidos por lei: -----

a) O aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, a subscrição de livranças e a concessão de garantias pessoais e reais; -----

b) A concessão de empréstimos a entidades públicas ou privadas; -----

c) A celebração de contratos com entidades financeiras ou diretamente com os credores, com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, sempre que a duração do acordo ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos. -----

8 - A limitação prevista na alínea a) do número anterior inclui as operações efetuadas indiretamente através de instituições financeiras.”-----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou que foram consultadas oito instituições bancárias, havendo apenas duas respostas positivas e uma negativa, estando o processo em conformidade.-----

Deliberado, por maioria, aprovar, com catorze votos a favor do Partido Socialista; dois votos contra da Coligação Democrática Unitária; sete abstenções do Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda.-----

O Senhor João Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“ A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA, neste ponto 9 da ordem de trabalhos, pelo seguinte: -----

Mais uma vez e pelo sexto ano consecutivo, o executivo municipal envia a esta Assembleia este processo para autorizar a contratação de mais um empréstimo. Neste caso de curto prazo e sob a forma de conta corrente caucionada. -----

Esta é mais uma operação que onera o município em mais uns milhares de Euros em juros no final do próximo ano.-----

Pelo acima citado, já era motivo para nos opormos a este pedido de empréstimo. -----

Acontece que, também mais uma vez, o procedimento vem mal elaborado e com falta de informação e de documentos, sendo por isso muito importante deixar uma vez mais aqui registado o seguinte: -----

1º. – O executivo não enviou a esta Assembleia Municipal, - tal como nos anos anteriores também não enviou -, todos os documentos necessários ao completo e perfeito conhecimento de todo este processo; -----

2º. – A Lei 73/2013, de 3 de Setembro, no seu artigo 49º., nº. 5, indica e obriga que, ”O pedido de autorização à assembleia municipal para a contracção de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.”. Isto é o que diz a Lei. -----

Todos aqui bem sabemos que os documentos completos não foram, mais uma vez, como nunca foram antes, apresentados aos membros desta AM neste tipo de procedimento. Nem pelos



serviços, nem pelo executivo, nem sequer pela Mesa da AMN, pelo que nunca foi cumprida aquela obrigação legal na sua plenitude. No que diz respeito às condições apresentadas obrigatoriamente por três instituições de crédito, aqui apenas nos são apresentadas duas propostas, o que, na nossa interpretação da Lei entendemos ser errado. Tal como entendemos que a recusa de apresentação de proposta pelo banco, não é, em si, uma proposta. Até porque há mais bancos para consultar, não havendo em lado algum indicação de que tenham que ser consultados apenas os que têm agências no concelho. E se não houvesse nenhuma agência no concelho? ----- Também quanto ao envio à Assembleia Municipal dos necessários mapas demonstrativos da capacidade de endividamento do município, nenhum desses mapas consta neste processo. Nada disto nos foi apresentado, pelo que, não poderá ser, quanto a nós, devidamente discutido e votado este assunto. Lamentamos que a Mesa da AMN não esclareça devidamente junto do executivo, e não nos esclareça, o porquê da falta de documentos nos pontos que são agendados. Decididamente, confirma-se que tal como no anterior mandato, esta Mesa da AMN não vai fiscalizar nada! ----- Como já antes referimos, a CDU até poderia aceitar este tipo de procedimento desde que os processos estivessem bem elaborados, bem temporizados, e, principalmente completos. ----- Reforçamos que estes empréstimos de curto prazo têm que ser pagos na sua totalidade, capital e juros, no último dia do ano a que se referem. Mais uma vez, reforçamos também que não seria descabido o envio aos membros desta assembleia da folha demonstrativa do saldo actual da conta corrente caucionada referente ao ano de 2018 e que vai ser fechada dentro de poucos dias. Assim sim, existiria total transparência nos procedimentos. Mas nessa parte da transparência sabemos bem que não é para nos ser dado qualquer conhecimento. ----- Perante o exposto, quer seja pela má apresentação deste processo ou pela falta de propostas e documentos, a CDU vota contra.”----- O Senhor Valter Soares retomou os trabalhos. -----

10. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ORGÂNICO E FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E RESPECTIVO ORGANOGRAMA – (apreciação e votação)

O Senhor João Delgado efetuou a seguinte intervenção:-----

“Mais uma vez afirmamos que, normalmente, concordamos com os regulamentos que aqui são apresentados, quando eles são bem elaborados ou adaptados, sem erros, e quando reflectem melhorias para o exercício da actividade do município. Em algumas partes destes, temos algumas dúvidas. -----

Veja-se por exemplo no ponto 10 desta sessão: -----

Projecto de alteração ao Regulamento Orgânico da CMN. -----

Artigo 31º. – A, na Página 5. -----

Ponto 11 – Avaliar a qualidade técnica dos projectos e da entidade candidata aos apoios da autarquia. -----

Questões:-----

Com base em que critérios? -----

Quem avaliará esta qualidade técnica dos projectos? -----

Veja-se então no ponto 11, no mapa de pessoal na página 2, referente ao técnico superior que irá analisar esses projectos. -----

Nada ali é indicado sobre a formação técnica ou académica do técnico superior. Será que existe alguém com conhecimentos em todas as áreas? -----

Podemos colocar esta questão ao contrário. -----

Imaginem se o movimento associativo tivesse que avaliar a qualidade técnica, designadamente na área da cultura, dos eventos promovidos pelo executivo municipal com financiamento público?

Lembramos que o apoio ao movimento associativo é um direito e não uma esmola. As verbas a atribuir decorrem dos descontos e impostos de todos nós. -----



As regras são fundamentais para a organização e boa gestão dos dinheiros públicos, no entanto, por vezes, e a pretexto disso, escancaram-se as portas a mecanismos de ingerência e de controlo das liberdades do movimento associativo. -----

Em primeira e última análise, quem deverá aferir a qualidade dos projectos das associações são os seus sócios e os seus dirigentes.-----

Últimas questões sobre a adaptação do quadro de pessoal: -----

Quantos trabalhadores que foram despedidos ao abrigo do processo de despedimento colectivo promovido por este executivo do PS já foram reintegrados, e se este quadro de pessoal já espelha tais reintegrações? -----

E se foram reintegrados quais os motivos dessa reintegração, depois de tão injusto despedimento?” -----

O Senhor Presidente da Câmara forneceu informação sobre o assunto, indicando ser um afinar de situações que têm vindo a acontecer, e sobre o ponto 11, disse não pretender a avaliação técnica das instituições.-----

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira prestou informações técnicas sobre o assunto, sendo um trabalho coordenado com todos os serviços e secções que a Câmara possui.-----

Na sequência, o Senhor Joaquim Pequicho disse associar-se às questões colocadas pela Coligação Democrática Unitária e sobre o documento disse estar bem estruturado e questionou se não faria sentido que fosse criada mais uma Divisão, com assuntos mais diretamente ligados com o Presidente da Câmara.-----

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou que não são permitidas mais Divisões e o que foi criado, foi graças às disposições do Orçamento de Estado, que o permitiu.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a contratação foi efetuada, dado que foi pago à CGA uma dívida de cerca de 686.000 mil euros, ficando com uma margem para contratação de pessoal. Foram reintegrados cerca de oito trabalhadores, dado as necessidades de pessoal para

os Quadros da Autarquia. O Quadro de Pessoal é o da Câmara, fazendo estas pessoas parte deste Quadro. -----

O Senhor Joaquim Pequicho congratulou-se com a perspetiva de se reintegrar mais pessoas nos Quadro do Município.-----

O Senhor João Delgado valorizou esta reintegração, pois os trabalhadores foram ilegalmente despedidos, não havendo necessidade de terem causado este injusto despedimento, só ficando descansado quando todos forem reintegrados.-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que cada um tem o direito de expressar a sua opinião, e na sua avaliação, tem sido tomado um bom caminho.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

11. ADAPTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019 AO REGULAMENTO ORGÂNICO E FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ – (apreciação e votação)

Não houve intervenções.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

12. REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA – PROMOVER O BEM-ESTAR NA VIDA FAMILIAR – (apreciação e votação)

Não houve intervenções.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

13. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL CANALIZADO – (apreciação e votação)

Não houve intervenções.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

14. PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – POR JOVENS, COM JOVENS E PARA JOVENS – (apreciação e votação)



O Senhor Joaquim Pequicho disse ser essencial haver uma boa articulação de todos os envolvidos nos destinos do concelho, subscrevendo esta ideia, a favor e dirigidas aos jovens e se se conseguir cumprir com este plano, deverá ser acarinhado por todosd.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

15. CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, EM, UNIPessoal, LDA. – CARSURF – (apreciação e votação)

Ausentou-se a Senhora Telma Ferreira.-----

Não houve intervenções.-----

Deliberado, por maioria, aprovar, com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e Senhor Edmundo Barbosa; seis votos contra do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária e a abstenção do Senhor António Nunes.-----

O Senhor João Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA, neste ponto 15 da ordem de trabalhos, pelo seguinte:-----

Tal como já referimos durante as várias vindas deste tipo de contratos à discussão e deliberação da AMN, continuamos a assistir à manobra dos contratos programa entre a CMN, e os SMN e a Nazaré Qualifica Empresa Municipal, feitos exclusivamente para promover a manutenção daquela empresa, que, de outra forma, não consegue resistir.-----

Para nós, esta situação não passa de uma forma de transferir dinheiro para a Empresa Municipal que não o consegue gerar pelo trabalho dos seus gestores, nomeados pelo presidente da Câmara e pagos por todos nós. Sempre assim foi e assim continua!-----

Tal como temos defendido até aqui, e convictamente o continuamos a fazer, -- estes contratos carecem de fundamentação concreta e objectiva, que deve ser feita de forma a torná-los perceptíveis, com dados financeiros adquiridos da contabilidade analítica, -- que ainda não

conhecemos nem sabemos se existe de facto –, obtidos das aplicações informáticas oficiais do município e da empresa municipal e que deveriam ser de conhecimento público generalizado e não são. Deveriam ser-nos enviados documentos onde existam resultados mensuráveis e compreensíveis em toda a sua extensão de análise, bem como os resultados financeiros das transferências dos contratos anteriores. A transparência aqui exigida continua a não acontecer para nós, membros desta AM, e também para o Tribunal de Contas (TC), que deverá estar ainda a acompanhar e a fiscalizar os contratos anteriores, caso já os tenham enviado, e que, mais uma vez temos esperança, venha a fiscalizar também este, que, na sua génese, é igual, feito da mesma maneira e comportando os mesmos erros anteriormente já expostos por aquela entidade. Lembramos mais uma vez o Acórdão n.º 4/2016-13ABR- 1.ª.S/SS, já transitado em julgado pelo Acórdão N.º 3/2017 – 23 de Fevereiro – 1.ª SECÇÃO/PL.-----

Bem esteve a CDU ao votar contra os anteriores contratos e bem vai ficar votando também contra este.-----

O facto de nada nos ser habitualmente participado na AMN sobre a gestão da Nazaré Qualifica, - - ainda que sempre afirmem que nos irão enviar os documentos pedidos, nunca o fizeram, - só isso dá-nos o direito de não tomar posição favorável à aceitação deste contrato.-----

Continuamos a entender que os problemas apontados pelo Tribunal de Contas permanecem em todos os contrato programa trazidos a esta Assembleia. Por isso também a nossa forma de votação do contrato programa hoje em apreciação nesta sessão é contra.”-----

16. AUDITORIA AO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – URBANISMO – COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO – (conhecimento)

Retomou os trabalhos, a Senhora Telma Ferreira.-----

O Senhor João Delgado efetuou a seguinte intervenção:-----

“Sabendo que estas auditorias tinham sido executadas, faltava-nos ter conhecimento dos relatórios que viessem a ser enviados. Veio agora mais um.-----



Lamentamos que também neste procedimento não tivesse sido cumprido o exigido pela IGF quanto ao seu envio aos membros da AMN.-----

Sabendo que este relatório foi enviado à CMN em 16 de Outubro de 2018, só no final do prazo para envio das informações solicitadas por aquela entidade é dado conhecimento deste relatório aos membros desta AM.-----

Bem sabemos que já é habitual isto acontecer. No entanto, não é por isso que nos calaremos sempre que tal aconteça.-----

A Mesa da AMN deve tirar as devidas consequências por mais este esconder de informação aos seus membros.-----

Ainda sobre o relatório gostaríamos de ser esclarecidos sobre o seguinte:-----

Quantos dos temas para alterar, focados e apontados pela IGF, já o foram completamente?-----

E desde quando estão resolvidos, dado o limite de 60 dias para devolução dessas informações e provas?-----

Está a decorrer na autarquia alguma auditoria da IGF ou outra entidade neste momento?-----

Para já é só o que temos para questionar.”-----

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou que, não sendo a sua área, foram cumpridos os prazos para o envio à Assembleia Municipal.-----

O Presidente da Câmara disse não há sonegação de informação e as respostas estão todas colocadas pela Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, e que os problemas detetados foram logo regularizados e sanados. Relatou alguns procedimentos que foram regularizados. Não há atualmente nenhuma inspeção ou auditoria aos serviços da Câmara.-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

17. RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO 1.º SEMESTRE DE 2018 DA EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, E-M. – (conhecimento)

Não houve intervenções.-----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

18. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, E.M. UNIPESSOAL, LDA, PARA O ANO DE 2019 – (conhecimento)

O Senhor Joaquim Pequicho disse ser uma situação que tem repetido regularmente nas Assembleias, que é um Plano que não é votado pelo executivo, indo só para conhecimento, não concordando com esta prática, fazendo uma crítica à Lei, podendo mudar-se as práticas .-----

O Senhor Vereador Alberto Madail referiu que tem vindo sempre à Câmara para conhecimento

A Assembleia tomou conhecimento. -----

O Senhor Vereador António Trindade corroborou a posição do Senhor Vereador Alberto Madail, que esta atuação advém da Lei em vigor.-----

O Senhor Presidente da Câmara rematou que se tem dado cumprimento ao que está indicado na Lei.-----

19. CONTRATAÇÃO PÚBLICA – UNIVERSIDADE SÉNIOR – (conhecimento)

Não houve intervenções.-----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

20. CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO AO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – (conhecimento)

Não houve intervenções.-----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

21. CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – (conhecimento)

Não houve intervenções.-----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

22. CONTRATO MANUTENÇÃO SISTEMAS CLIMATIZAÇÃO E TRATAMENTO ÁGUAS DE PISCINAS – (conhecimento)



Não houve intervenções.-----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

**23. ALUGUER DE BATERIA PARA O VEÍCULO ELÉTRICO RENAULT TWIZY –
(conhecimento)**

Não houve intervenções.-----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveu-se o Senhor António Caria dos Santos, tendo lido documento, referindo-se aos seus direitos constitucionais e alerta aos problemas da comunidade nazarena, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA OU DE PARTES DA MESMA, SE A ASSEMBLEIA
ASSIM O DETERMINAR**

Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

Por nada mais haver a tratar, sendo vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Mesa deu os trabalhos por encerrados de que, para constar, se lavrou a presente minuta de ata, assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e por mim, Carlos José de Paiva Mendes, Coordenador Técnico, que a redigi e subscrevi. -----

